



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,  
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

**ATA nº 05/2017**

**Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança  
Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 005  
Presidente - Vereador Eduardo Luongo, Relator - Vereado  
Seixas e Revisor - Vereador Jonatas Rosa de Souza.**

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, reuni “Bancada do Partido Socialista Brasileiro” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Eduardo Luongo – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Jonatas Rosa de Souza – Revisor, par emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 005, de 2017 que “Autoriza a doação de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lavras do Sul – APAE de Lavras do Sul” reunião, pelo Presidente da Comissão, foi dito conforme o parecer da Assessoria Jurídica qu conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para qu explanação sobre a matéria em pauta que o mesmo atende às determinações legais e const Sendo assim, a Comissão não vislumbrou qualquer impedimento para a tramitação do Projeto. l havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB  
PRESIDENTE

  
VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT  
RELATOR

  
VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA – DEMOCRATAS  
REVISOR